



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 391/2019

DE 06 DE AGOSTO DE 2.019

*“Concede Função Gratificada à servidora
CINTHYA CHRISTINA CALDAS e dá outras
providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n°
016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da
servidora **CINTHYA CHRISTINA CALDAS**, inscrita sob a matrícula n° 455-
1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão/RH.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem
efeito o inteiro teor do Decreto 238/18, retroagindo seus efeitos a contar de
01.07.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário n° 2410 Fls:008_____

Em: 08/08/19

Prefeitura de Amambai